

Prefeitura Municipal de Assis Peço Municipal "Prof Judith de Otiveira Gerca"

DECRETO Nº 3.188, DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O PROF. DR. SADAO OMOTE.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 21 e 22 de agosto de 1997, estará sendo promovido o II SEMINÁRIO INTEGRADO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE ASSIS.

DECRETA:

- Artigo 1º Fica declarado "Hóspode Oficial do Município", o PROF.

 DR. SADAO OMOTE, da Universidade do Estado de São
 Paulo UNESP Campus de Marília, que nos honrará
 com a sua presença no dia 22 de agosto, quando
 participará do Il Seminário Integrado da Pessoa Portadora
 de Deficiência de Assis.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1997.

ROMEÚ JOSÉ BOLFARINI Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 20 / de agosto de 1997.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

